



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023**  
**EDITAL Nº 70, DE 21 JUNHO DE 2023**

Convocação

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 49/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCO** o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

| Nome                  | Função                         | Classificação |
|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| Andréa Souza da Silva | Professor de Educação Infantil | 1º lugar      |

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 21 de junho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:**

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Declaração de bens
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores com CPF
- Comprovante de escolaridade
- Declaração de não acumulação de Cargos Públicos